



PROCESSO Nº 53/09

PROTOCOLO Nº 7.413.034-8

PARECER CEE/CES Nº 87/09

APROVADO EM 02/12/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE  
CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

ASSUNTO: Renovação do reconhecimento e adequação do Projeto Pedagógico  
do curso de Ciências Econômicas.

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

Pelo ofício nº 1.123/09–CES/GAB/SETI, de 29/10/09, fls. 418, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, reencaminha a este Conselho, protocolado em referência, no qual consta o Ofício nº 113/09, de 15/04/09, fls. 312, da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM, que solicita renovação do reconhecimento e adequação do Projeto Pedagógico do curso em Ciências Econômicas.

### **Dados da Instituição**

A Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM, até 27/04/87 era mantida pela Fundação de Ensino Superior de Campo Mourão – FUNDESCAM, Fundação de Direito Público Municipal, criada pela Lei Municipal nº 26/72, e transformada Fundação de Direito Pública pela Lei Municipal nº 191/78, é atualmente uma Instituição Pública gratuita de Ensino Superior.

A Lei Estadual nº 8.465/87, de 15/01/87 e o Decreto Estadual nº 398/87, de 27/04/87, instituíram a FECILCAM, como Entidade Estadual de Ensino Superior.

### **Histórico e Dados Gerais do Curso**

O curso de graduação em Ciências Econômicas foi autorizado pelo Decreto Federal 83.184/79, fls. 13.



PROCESSO Nº 53/09

Em 08/11/00, com base no Parecer nº 451/00-CEE/PR, foi aprovada a Matriz Curricular vigente desde 2001, com as seguintes características:

**Curso:** Ciências Econômicas **Carga horária,** 3.000 horas, **Turno de Funcionamento:** Noturno, **Regime de Matrícula:** Seriado anual, **Número de Vagas Anuais:** 80 (oitenta) **Integralização do Curso:** Mínimo de 05 (cinco) e, no máximo, 07 (sete) anos.

### Matriz Curricular Vigente

CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS - 5 ANOS - A PARTIR DE 2001

CÓDIGO	1º ANO	H/A
33.32	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	120
99.42	MATEMÁTICA I	120
22.35	CONTABILIDADE E ANÁLISE DE BALANÇOS	120
88.47	INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	60
88.48	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA I	60
33.33	EVOLUÇÃO DAS DOCTRINAS ECONÔMICAS	60
88.50	INTRODUÇÃO À FILOSOFIA	60
66.73	PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	60
TOTAL		600

CÓDIGO	2º ANO	H/A
99.43	MATEMÁTICA II	120
33.34	TEORIA MICROECONÔMICA	120
99.44	ESTATÍSTICA ECONÔMICA	60
33.35	ECONOMIA POLÍTICA	120
33.36	CONTABILIDADE SOCIAL	60
88.51	HISTÓRIA ECONÔMICA GERAL	60
11.48	ANÁLISE DE INVESTIMENTOS I	60
TOTAL		600

CÓDIGO	3º ANO	H/A
33.37	ECONOMIA AGRÍCOLA E AGROINDÚSTRIA	120
33.38	TEORIA MACROECONÔMICA	120
33.39	ECONOMETRIA	120
33.40	ECONOMIA MONETÁRIA	120
11.49	ANÁLISE DE INVESTIMENTOS II	60
33.41	FORMAÇÃO ECONÔMICA DO BRASIL	60
TOTAL		600



PROCESSO Nº 53/09

CÓDIGO	4º ANO	H/A
33.42	ECONOMIA INTERNACIONAL E COMERCIO EXTERIOR	120
33.43	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	120
33.44	ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL	120
33.45	ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA	120
88.49	METODOLOGIA E TÉCNICA DE PESQUISA II	60
33.46	ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO	60
TOTAL		600

CÓDIGO	5º ANO	H/A
33.47	POLÍTICA E PLANEJAMENTO ECONÔMICO	60
33.48	MACROECONOMIA AVANÇADA E ANÁLISE DE CONJUNTURA	120
33.49	DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO	120
77.15	INSTITUIÇÕES DE DIREITO E DIREITO TRIBUTÁRIO	60
33.50	MONOGRAFIA	240
TOTAL		600

OBS:

Carga horária total: 3.000

Na carga horária total do curso não estão incluídas as horas/aulas relativas à Educação Física.

A alteração da Estrutura Curricular do curso de Ciências Econômicas, fls. 350, apresenta as seguintes características;

**Curso:** Ciências Econômicas

**Modalidade/Habilitação:** Bacharelado

**Carga horária:** 3.244 horas

**Turno de Funcionamento:** Noturno

**Regime de Matrícula:** Seriado Anual

**Número de Vagas Anuais:** 80 (oitenta).

**Integralização do Curso:** Mínimo de 04 (quatro) e, no máximo, 07 (sete) anos.

**Objetivos do Curso, fls. 362.**

O Curso de Ciências Econômicas da Fecilcam tem como objetivo oferecer aos seus acadêmicos um conjunto de conhecimentos plurais que lhes possibilitem alcançar uma base teórica, histórica e instrumental, capaz de torná-los versáteis, a ponto de responderem na mesma velocidade os anseios de uma sociedade em constante transformação.

Visa manter uma formação humanística aliada a uma visão científica, que os habilite a compreender os fenômenos econômicos em suas múltiplas imbricações com o ambiente social, cultural e político, de modo a habilitá-



PROCESSO Nº 53/09

los a apontar iniciativas e propor projetos em um mundo que se caracteriza cada vez mais pela interdependência dos fenômenos, em coerência com o caráter plural da ciência econômica, formada por correntes de pensamento e paradigmas diversos. Visa proporcionar o aprendizado dos modelos teóricos bem como das diversas correntes do pensamento econômico através de sua evolução histórica, e de todo o instrumental matemático e analítico indispensável para que o profissional atue no campo da Ciência Econômica. Tal instrumental é essencial para desenvolver nos alunos sua capacidade de pensar, analisar, criticar, refletir e de propor mudanças na condução da realidade econômica, visando o bem estar da sociedade como um todo.

### **Perfil Profissional, fls. 363.**

#### **Formação geral**

As Novas Diretrizes Curriculares do curso de Ciências Econômicas de 2008 atestam que o perfil geral inerente ao profissional economista deverá envolver:

- a)Ampla base cultural que possibilite o entendimento de questões econômicas no seu contexto social histórico e social.
- b)Capacidade de tomar decisões e encontrar soluções para problemas em uma realidade diversificada.
- c)Capacidade analítica e visão crítica.
- d)Competência para adquirir novos conhecimentos e repensar paradigmas teóricos.
- e)Domínio das habilidades relativas à efetiva comunicação e expressão oral e escrita.

#### **Formação específica**

Ainda norteiam o perfil do economista, orientado pelas novas diretrizes curriculares de 2008, as seguintes capacidades específicas inerentes ao aluno:

- a)Capacidade de compreender questões científicas, técnicas, sociais e políticas relacionadas com a economia.
- b)Sólida consciência social indispensável ao enfrentamento de situações emergentes na sociedade politicamente organizada.
- c)Capacidade de interagir e opinar diante das transformações político-econômicas e sociais contextualizadas na sociedade brasileira e na economia mundial.
- d)Sólida formação geral e com domínio técnico dos estudos relacionados com a formação teórico-quantitativa e teórico-prática.
- e)Visão histórica do pensamento econômico aplicado à realidade brasileira, regional e ao contexto mundial.



PROCESSO Nº 53/09

**Competências e Habilidades a serem desenvolvidas no curso, fls. 362.**

A partir das Novas Diretrizes Curriculares do curso de Ciências Econômicas de 2008, p.13, o aluno deverá:

- a) Desenvolver raciocínios logicamente consistentes;
- b) Ler e compreender textos econômicos;
- c) Elaborar pareceres, relatórios, análises, trabalhos e textos na área econômica;
- d) Utilizar adequadamente conceitos teóricos presentes nos diversos paradigmas fundamentais da ciência econômica;
- e) Utilizar o instrumental econômico e o conhecimento histórico para analisar situações históricas concretas;
- f) Utilizar formulações matemáticas e estatísticas na realidade e fenômenos sócio-econômicos;
- g) Diferenciar correntes teóricas presentes nas distintas políticas econômicas.

As Ementas, conteúdos curriculares encontram-se às fls. 379 a 388.

Organização das Atividades Complementares, fls. 389.

A obtenção do título de bacharel em economia, no curso de ciências econômicas da FECILCAM também está vinculada à realização de atividades complementares, cujo regulamento para complementação da carga horária consta no anexo deste PPP. Entende-se que a participação nestas atividades contribuirá para o desenvolvimento da capacidade crítico-reflexiva do acadêmico.



PROCESSO Nº 53/09

**Matriz Curricular, a ser implantada em 2011, fls. 367 e 368.**

**DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS DISCIPLINAS**

Cód.	Disciplina	Pré-requisito Código	Carga Horária Semanal	Carga Horária			Forma de Oferta
				Total	Teórica	Prática	Sem/Anual
	<b>1º ano</b>						
33.56	Introdução à Economia	Não há	04	144	144	-	Anual
11.58	Introdução à Administração	Não há	02	72	72	-	Anual
88.90	Filosofia e Ética	Não há	02	72	72	-	Anual
88.91	Sociologia e Ciência Política	Não há	02	72	72	-	Anual
99.79	Matemática Aplicada à Economia I	Não há	02	72	72	-	anual
22.38	Introdução à Contabilidade	Não há	02	72	72	-	Anual
99.80	Estatística Econômica I	Não há	02	72	72	-	anual
33.57	Historia do Pensamento Econômico	Não há	02	72	72	-	anual
88.92	Historia Econômica Geral	Não há	02	72	72	-	Anual
	Atividades Complementares		-	44	-	-	anual
	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>764</b>	<b>720</b>	<b>000</b>	
	<b>2º ano</b>						
77.21	Instituições de Direito e Direito Tributário	Não há	02	72	72	-	Anual
33.59	Microeconomia	33.56	04	144	144	-	Anual
99.81	Matemática Aplicada à Economia II	99.79	02	72	72	-	Anual
33.60	Economia Política	Não há	02	72	72	-	Anual
99.82	Estatística Econômica II	99.80	02	72	72	-	Anual
33.61	Contabilidade Social	33.56	02	72	72	-	Anual
33.58	Formação Econômica do Brasil	Não há	02	72	72	-	anual



PROCESSO Nº 53/09

Cód.	Disciplina	Pré-requisito Código	Carga Horária Semanal	Carga Horária			Forma de Oferta
				Total	Teórica	Prática	Sem/Anual
33.62	Economia Agrícola e do Agronegócio	Não há	02	72	72	-	Anual
33.63	Análise Econômica e Financeira de Investimentos	Não há	03	108	72	36	Anual
	Atividades Complementares		-	44	-	-	Anual
	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>21</b>	<b>800</b>	<b>720</b>	<b>36</b>	
	<b>3º ano</b>						
33.64	Elaboração e Análise de Projetos	33.63	02	72	72	-	Anual
33.65	Economia Monetária	33.56	04	144	144	-	Anual
33.66	Macroeconomia	33.59, 33.61	04	144	144	-	Anual
33.67	Econometria	99.81, 99.82	04	144	108	36	Anual
88.93	Metodologia e Técnica de Pesquisa em Economia	Não há	04	144	72	72	Anual
33.68	Estrutura e Organização de Mercado	33.59	02	72	72	-	Anual
33.69	Economia do Setor Público	Não há	02	72	72	-	Anual
	Atividades Complementares		-	36	-	-	Anual
	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>22</b>	<b>828</b>	<b>684</b>	<b>108</b>	
	<b>4º ano</b>						
33.70	Economia Internacional e Comércio Exterior	33.66	04	144	144	-	Anual
33.71	Economia Brasileira e Contemporânea	33.58, 33.66	04	144	144	-	Anual
33.72	Desenvolvimento Socioeconômico	33.66	02	72	72	-	Anual
33.73	Economia Regional e Urbana	Não há	04	144	144	-	Anual



PROCESSO Nº 53/09

Cód.	Disciplina	Pré-requisito Código	Carga Horária Semanal	Carga Horária			Forma de Oferta
				Total	Teórica	Prática	Sem/Anual
	OPTATIVA I*	Todas do 1º, 2º e 3º ano	02	72	72	-	Anual
33.74	Monografia	TODAS – em paralelo com as disciplinas do 4º ano	04	240	-	240	Anual
	Atividades Complementares		-	36	-	-	
	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>852</b>	<b>576</b>	<b>240</b>	
	<b>Carga horária teórica total</b>			<b>2.700</b>			
	<b>Carga horária prática total</b>			<b>384</b>			
	<b>Carga horária total de atividades complementares</b>			<b>160</b>			
	<b>Carga horária total do curso</b>			<b>3.244</b>			

**Demonstrativo do corpo docente, cargo/nível e regime de trabalho, fls. 401 a 405.**

### **Comissão Verificadora**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por meio da Portaria n.º 19-SETI, de 17/08/09, fls. 315, constituiu Comissão Verificadora composta por **Luis Alberto Ferreira Garcia** (Perito), Doutor em Economia Aplicada pela Universidade de São Paulo – USP e professor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Campus de Cascavel e **Sirlei Silveira Pinto**, Agente Profissional II QPPE, da Coordenadoria de Ensino Superior-CES/SETI, para verificação *in loco* das condições de funcionamento do curso de Ciências Econômicas, tendo em vista a renovação do reconhecimento e adequação curricular do mesmo.

A Comissão Verificadora efetuou a visita *in loco* nos dias 15 e 16 de setembro de 2009 e após, emitiu Relatório, fls. 320 a 347, favorável e recomenda a renovação do reconhecimento, implantação da nova Proposta Curricular, do qual citamos as considerações finais, fls. 346 e 347.



PROCESSO Nº 53/09

(...)

Considerando o exposto no presente relatório, somos de parecer favorável à renovação do reconhecimento e à aprovação da adequação curricular do Curso de Ciências Econômicas da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de campo Mourão (FECILCAM). Recomendamos, no entanto, o que segue:

-dentro das condições de infra estrutura institucionais disponíveis, estabelecer espaços na biblioteca ou outro local para estudos individuais e trabalhos de pesquisa (iniciação científica), ou extensão dos acadêmicos, de todos os cursos;

-definir uma política de aquisição, licenciamento e uso de softwares específicos para as disciplinas Quantitativas, notadamente Ecometria, compatível com as plataformas dos computadores existentes na instituição:

- definir uma política permanente de ampliação do acervo de livros e periódicos do curso de Ciências Econômicas, principalmente no que se refere à aquisição de livros que são mais tradicionalmente consultados nas áreas de formação do curso. É importante, também, que se tenha, para a bibliografia básica constante dos planos de ensino, no mínimo um exemplar para cada grupo de (10) alunos;

- que a IES verifique a possibilidade de tornar-se participante do “Portal Periódicos CAPES”, a fim de possibilitar o acesso irrestrito aos acadêmicos e docentes de textos completos da produção científica atualizada através deste serviço. Este acesso pode contribuir para a melhoria dos trabalhos de pesquisa na IES.

- implementar a formação de grupos de pesquisa, liderados pelos doutores do departamento, a fim de criar e consolidar linhas de pesquisa que possibilitem o aumento da publicação docente de qualidade, hoje ainda tímida no departamento;

(...)

- estudar a possibilidade de ajustar a capacidade das salas de aula ao número de alunos que entram no vestibular ou reduzir o número de vagas no vestibular adequando à capacidade das salas de aula.

## **II - VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, com base na análise do processo e considerando as apreciações e conclusões do Perito, somos favoráveis à:



PROCESSO Nº 53/09

a) renovação do reconhecimento, por 05 (cinco) anos, do curso de Ciências Econômicas, ofertado pela Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM, com carga horária de 3.000 horas, funcionamento no período noturno, regime de matrícula seriado anual, 80 (oitenta) vagas anuais, integralização no mínimo de 5 (cinco) anos e, no máximo 7 (sete) anos.

b) aprovação da adequação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas - Bacharelado à legislação vigente, da FECILCAM, a ser implantado, a partir do início do ano letivo de 2011, com carga horária de 3.244 horas, funcionamento no período noturno, 80 (oitenta) vagas anuais, e integralização curricular mínima de 4 (quatro) e, máxima de 7 (sete) anos.

Alerta-se à IES que os dados da adequação da proposta pedagógica, departamentalização de disciplinas, matriz curricular e ementários deverão ser incorporados ao Regimento, como anexos.

Alerta-se, ainda, para o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e africana, conforme a Deliberação CEE/PR nº 04/06.

Quanto ao estágio obrigatório e não obrigatório a IES deverá seguir a normatização contida na Deliberação nº 02/09 - CEE/PR.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, seja remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

Devolva-se o processo à Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 53/09

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 02 de dezembro de 2008.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Oscar Alves  
Presidente da CES